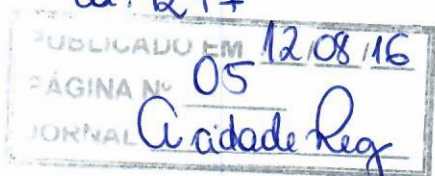




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.425, DE 09 DE AGOSTO DE 2016



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04 131 0024 2003 Manutenção das Atividades de Divulgação

29 - 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 14.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12 361 0001 2024 Manutenção Atividade da Seção Educação

165 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1107 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais

198 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1104 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 190.000,00

371 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1101 Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00

208 - 3.3.90.36.00.00.00.00 1104 Outros Serviços de Terceiros PF..... R\$ 8.100,00

07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0008 2033 Manutenção Programa Atenção Básica

258 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 200.000,00

262 - 3.1.90.13.00.00.00.00 1303 Obrigações Patronais..... R\$ 120.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 528.100,00** e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de **R\$ 59.000,00**, abaixo discriminados:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.1.1.2.08.01 ITBI do exercício corrente ao 5 exerc anterior..... R\$ 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

1.1.1.3.05.01 ISS do exercício corrente.....	R\$ 188.100,00
1.7.2.2.01.01 Cota-parte do ICMS.....	R\$ 100.000,00
1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA.....	R\$ 100.000,00
1.7.2.1.35.01 Transferências do Salário Educação.....	R\$ 10.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES

04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

04.002 – SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

03 331 0024 2012 Contribuições ao PASEP

62 - 3.3.90.47.00.00.00.00 1000 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 14.000,00

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

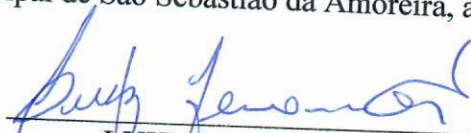
06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2091 Manutenção das Escolas Municipais

195 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 45.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 09 de agosto de 2.016.


LUIZ FERNANDES
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira - PR

CAPÍTULO IV DA SOLICITAÇÃO DO BENEFÍCIO

Art. 10 - Para a utilização das vagas reservadas, haverá a necessidade de credenciamento prévio.

§1º - A Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte emitirá a Credencial para Estacionamento Especial de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais para todos os candidatos residentes do Município de São Sebastião da Amoreira que atenderem aos critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 11 - O candidato deverá solicitar a Credencial para Estacionamento Especial para Idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal, apresentando, no ato da solicitação, cópias autenticadas em cartão ou cópia simples acompanhada do original, da seguinte documentação obrigatória:

- I - Formulário de Solicitação de Credencial para Estacionamento Especial, conforme anexo I,
 - II - Registro Geral de Identidade Civil (RG) ou Certidão de Nascimento,
 - III - comprovante de residência atualizado
 - IV - laudo do Detran (pessoa com necessidades pessoas com necessidades especiais)
- §1º - Nos casos em que o candidato se encontrar impossibilitado de comparecer pessoalmente à Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte, será permitido o registro da solicitação por meio de procuração.

LEI Nº 1.425, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar de quantia de R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais), ... e outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 587.100,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e cem reais), para reforço de dotações específicas do orçamento programa em vigor a saber:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.131.0024.2003 Manutenção das Atividades de Divulgação
- 29 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1000 Outros Serviços de Terceiros P.J., R\$ 14.000,00
- 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 06.001 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
- 12.361.0001.2024 Manutenção Atividade da Seção Educação
- 166 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1107 Material de Consumo... R\$ 10.000,00
- 00.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO
- 12.361.0001.2091 Manutenção das Escolas Municipais
- 198 - 3.1.90.11.00.00.00.00.1104 Vencimentos e Vantagens Fixas -



3523-4440

Av.D. Pedro I, 30 - Jd. Panorama